



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designar o Juiz Substituto, pelo critério de merecimento, do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP/CR Nº 4/2024](#), que dispõe sobre a criação do 1º Núcleo da Justiça 4.0,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000493-13.2024.2.00.0502, referente à designação de Juiz do Trabalho Substituto do 1º Núcleo da Justiça 4.0, pelo critério de merecimento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz JORGE BATALHA LEITE para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do 1º Núcleo Piloto de Justiça 4.0, a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º A presente designação terá a duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.